



Belém-PA, 09 de Maio de 2012

Carta nº 2012/ 143

À
Diretoria de Gestão de Recursos (DIREC)
Sr. Wilson Evaristo
Nesta

Senhor Diretor,

Considerando que já tratamos inúmeras vezes do tema nos últimos dias, vimos através deste cobrar, desta feita formalmente, a rescisão do contrato com empresa fornecedora do serviço de Ticket Alimentação vinculado ao Programa de Alimentação do Trabalhador.

Está perfeitamente comprovado que houve a contratação de um serviço inferior ao que vinha sendo mantido pela empresa responsável pelo contrato anterior. A inferioridade do serviço baseia-se em:

1. Redução drástica da rede de estabelecimentos comerciais conveniados com a empresa vencedora da licitação relativamente à rede de conveniados do contrato anterior;
2. Apresentação ao Banco da rede de conveniados com estabelecimentos que não estão efetivamente conveniados demonstrando que não houve mecanismo no processo de licitação que permitisse a manutenção da qualidade de serviço;
3. Ausência de credenciamento da mais importante rede de Supermercados do estado do Maranhão e de uma das mais importantes no estado do Pará;
4. Sistema de transmissão de dados de qualidade inferior ao serviço anteriormente prestado.

Essas constatações penalizaram duramente os empregados que ainda hoje se vêem, principalmente nos interiores, em situação difícil uma vez que seu Cartão Alimentação possui saldo, mas não há onde comprar e quando há em geral é exclusivamente no estabelecimento comercial de preços mais elevados.



Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Temos que lembrá-los que na primeira contratação de empresa fornecedora do serviço de Cartão Alimentação era natural que houvesse essa dificuldade de atendimento, pois se todos se lembram tratava-se da mudança dos Tickets em forma de papel para os cartões. Mas a segunda licitação deveria ter como parâmetro, no mínimo, a manutenção da qualidade do serviço anterior. Atuar nesse momento para salvar o contrato e a licitação é jogar o peso dos problemas mais uma vez nas costas dos empregados do Banco.

Sendo assim sugerimos:

1. Rescindir o contrato com a Trivale;
2. Realizar nova licitação;
3. Verificar as possibilidades de pagamento dos valores do Programa de Alimentação do Trabalhador em espécie;

Atenciosamente,

Silvio Kanner
Presidente

